

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL BUENOS AIRES

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO
PARQUE BUENOS AIRES (Biênio 2025/2027)**

Local: A reunião foi realizada de forma presencial;

Data: 07 de julho de 2026;

Horário: 14h.

Pautas:

1. Leitura e aprovação da ata da 11ª Reunião do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires;
2. Calçadas externas ao que circundam o Parque Buenos Aires;
3. Ofício encaminhado pela vereadora Renata Falzoni;
4. Processos Ana Luiza;
5. Informes gerais do Parque;

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h, reuniram-se, de forma presencial, os membros Cláudio, Heloísa, Marylou, Mauro e Nilcea, juntamente com o gestor e conselheiro Julyano, para a realização da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires, referente ao biênio 2025/2027. Também participaram da reunião o senhor Vicente Antonio, representando a Subprefeitura da Sé, e o senhor William, representando o gabinete da Vereadora Renata Falzoni. Na condição de ouvinte, esteve presente a estagiária do Parque Buenos Aires, Quézia.

Item 1 - Leitura e aprovação da ata da 11ª Reunião do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires

A reunião teve início de forma objetiva. Em seguida, o Conselho aprovou, por

unanimidade, a ata da 11ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires. A ata havia sido previamente disponibilizada aos conselheiros para leitura e análise antes da reunião.

Não havendo novos questionamentos sobre o tema, passou-se ao próximo item da pauta.

Item 2 – Calçadas externas ao que circundam o Parque Buenos Aires

Contando com a presença de Vicente, representante da Subprefeitura da Sé, os demais conselheiros aproveitaram a oportunidade para esclarecer algumas dúvidas acerca do funcionamento da Subprefeitura no atendimento às demandas apresentadas pela sociedade civil e por coletivos.

Na ocasião, também foi exposta ao representante a situação das calçadas que circundam o Parque Buenos Aires, as quais apresentam buracos, desníveis e acúmulo de sujeira, dificultando a circulação segura de pedestres. Considerando que a manutenção dessas calçadas é de responsabilidade da Subprefeitura, Vicente questionou se já haviam sido registrados chamados por meio do Portal 156. Todos os presentes informaram que sim, porém relataram que, até o momento, nenhuma providência havia sido adotada. Em resposta, Vicente esclareceu que a ausência de atendimento pode decorrer de duas hipóteses: falha humana no encaminhamento da demanda ou o fato de o serviço ainda estar em fase de tramitação para execução. Diante disso, solicitou que Julyano, gestor do parque, elaborasse um ofício detalhando a situação e o encaminhasse por e-mail, a fim de que pudesse adotar as providências cabíveis. Julyano comprometeu-se a elaborar e enviar o documento.

Não havendo mais manifestações sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 3 – Ofício encaminhado pela vereadora Renata Falzoni

Julyano informou aos demais conselheiros que, naquela semana, havia recebido

em seu ponto na plataforma SEI um processo originado de um ofício encaminhado pelo gabinete da Vereadora Renata Falzoni. Esclareceu, ainda, que a equipe da parlamentar entrou em contato para solicitar uma vistoria no local e que, em razão da coincidência da agenda com a data da reunião do Conselho Gestor, um dos assessores participaria da reunião. Na oportunidade, apresentou Willian, representante do gabinete da Vereadora Renata Falzoni.

Em seguida, Julyano explicou que o ofício tratava das condições estruturais da sede administrativa do Parque Buenos Aires, especialmente dos vestiários e da área destinada à alimentação dos funcionários. Na sequência, Willian esclareceu que a demanda havia sido apresentada ao gabinete por um ex-funcionário do parque, o que motivou a elaboração do ofício. Ressaltou, contudo, que é comum que alguns ex-funcionários, após o desligamento, procurem relatar situações negativas sobre o antigo local de trabalho ou apresentar reivindicações. Por esse motivo, informou que, após a reunião, realizaria, juntamente com o gestor do parque, uma inspeção nas dependências mencionadas, a fim de verificar as condições apontadas e subsidiar a análise da demanda.

Elucidada a questão, os demais conselheiros aproveitaram a presença de Willian para solicitar apoio em relação a outras demandas do Parque Buenos Aires, especialmente no que se refere às condições das vias internas. Na oportunidade, também buscaram esclarecimentos acerca do projeto das "Vagas Verdes", de autoria da Vereadora Renata Falzoni, que prevê a transformação de vagas destinadas ao estacionamento de veículos em pequenos espaços verdes de convivência e permanência. Willian explicou o funcionamento do projeto, bem como os procedimentos necessários para formalizar uma solicitação. Após os esclarecimentos, os conselheiros manifestaram interesse na implantação de uma Vaga Verde no entorno do Parque Buenos Aires e deliberaram que providenciariam o encaminhamento do respectivo pedido.

Não havendo mais manifestações sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 4 – Processos Ana Luiza

Passando ao próximo item da pauta, Julyano atualizou os demais membros do Conselho acerca do andamento dos processos relacionados à Sra. Ana Luiza.

Inicialmente, informou sobre o Processo SEI nº 6027.2024/0027701-0, referente ao Termo de Cooperação para Manutenção do Cachorródromo. Explicou que, após a regularização fiscal da empresa Boehringer, a Assessoria Jurídica da Prefeitura encaminhou o processo aos órgãos competentes para que cada um se manifeste acerca da matéria. Ressaltou que esse procedimento torna a tramitação mais demorada, mas esclareceu que se trata do rito ordinário da Administração Pública.

Na sequência, apresentou a atualização do Processo SEI nº 6027.2025/0008434-6, referente ao Termo de Cooperação para Manutenção Geral do Parque. Informou que o processo avançou, deixando a Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade (CGPABI), e encontra-se atualmente no Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), onde a proposta será analisada para emissão do respectivo parecer.

Em relação às minutas dos Termos de Cooperação constantes nos processos, Julyano esclareceu que, no Processo SEI nº 6027.2024/0027701-0, embora a tramitação ainda não tenha sido concluída, a minuta atualmente juntada aos autos é, até o momento, a versão que deverá entrar em vigor após a conclusão do processo. Informou, ainda, que, caso ocorra qualquer alteração em seu conteúdo, comunicará prontamente os membros do Conselho. Por fim, informou que a minuta seria encaminhada via WhatsApp aos conselheiros e destacou um trecho que considerou de especial relevância do Termo de Cooperação:

“6.2. As COOPERANTES poderão realizar eventos que sejam voltadas às ações de promoção educativa socioambiental no local, desde que atendam ao interesse público, ou seja, que sejam gratuitos e abertos ao público com o objetivo de promoção da conscientização ambiental dos frequentadores dos parques municipais, e respeitado o disposto na Portaria SVMA nº 69/2020.

6.2.1. Os eventos previstos no item 6.2. ficarão condicionados à análise e autorização por parte do setor de Eventos da SVMA, após consulta à Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal.

6.2.2. É vedada a realização de eventos para exibição e exposição de produtos e

serviços comerciais, nos termos do art. 7º, incisos XXIX e XXX, da Portaria SVMA Nº 63/2023, sob pena de rescisão antecipada deste Termo.”

Na sequência, Julyano destacou um trecho de especial relevância da minuta do Termo de Cooperação, enfatizando que não será permitida qualquer venda, exibição ou divulgação de produtos ou serviços de caráter comercial no âmbito da cooperação. Esclareceu, ainda, que, após a formalização e assinatura do Termo de Cooperação, a fiscalização desse tipo de conduta será realizada com maior segurança jurídica. Até que isso ocorra, informou que a gestão do parque continuará adotando todas as medidas cabíveis dentro dos limites de suas atribuições.

Em relação ao Processo SEI nº 6027.2025/0008434-6, referente ao Termo de Cooperação para Manutenção Geral do Parque, informou que, em razão da fase de tramitação em que o processo se encontra, ainda não foi elaborada a minuta do Termo de Cooperação. Comprometeu-se a compartilhá-la com os membros do Conselho assim que o documento for juntado aos autos.

Na oportunidade, Julyano também explicou o funcionamento da tramitação de um processo administrativo no âmbito da Administração Pública. Esclareceu que, quando um processo é encaminhado para determinado órgão, ele não chega diretamente ao servidor responsável pela manifestação. Como exemplo, citou que, caso a Subprefeitura encaminhe um processo em que ele, na qualidade de gestor do Parque Buenos Aires, deva emitir parecer, o fluxo ocorre inicialmente pelo Gabinete da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA), seguindo posteriormente para a Coordenadoria de Gestão de Parques e Biodiversidade (CGPABI), depois para a Diretoria de Gestão de Parques Urbanos (DGPU) e, somente então, chega ao gestor responsável pela manifestação. Após a emissão do parecer, o processo percorre o caminho inverso, retornando à DGPU, à CGPABI, ao Gabinete da SVMA e, por fim, ao órgão de origem. Ressaltou que essa dinâmica faz com que a tramitação dos processos administrativos seja naturalmente mais demorada. Esclareceu, ainda, que essa morosidade não é exclusiva dos processos relacionados à Sra. Ana Luiza, mas constitui uma característica inerente aos procedimentos administrativos em geral, uma vez que todos devem observar o mesmo rito legal e as garantias do devido processo

administrativo, assegurando tratamento isonômico a todos os interessados.

Após ciência do conselho e não havendo mais manifestações sobre este item, passou-se ao próximo ponto da pauta.

Item 5 – Informes gerais do Parque

Passando aos informes gerais do Parque Buenos Aires, a pedido da conselheira Nilcea, Julyano apresentou as seguintes atualizações:

Academia: Informou que está em estudo a instalação de novos equipamentos da Academia da Terceira Idade (ATI) na área próxima aos aparelhos já existentes, nas imediações do Portão 5 (P5). Esclareceu que a fiscal do contrato de manutenção informou haver equipamentos disponíveis para instalação e que o engenheiro da empresa responsável realizou vistoria técnica no local para avaliar a viabilidade da intervenção. Por fim, comprometeu-se a acompanhar e cobrar o andamento da demanda, visando à implantação dos novos equipamentos o mais breve possível.

Playground: Em seguida, esclareceu que o playground integra o patrimônio do Parque Buenos Aires e que, na inexistência de Termo de Cooperação com entidade ou empresa responsável por sua manutenção, cabe à própria Prefeitura realizar sua conservação. Explicou que o mesmo entendimento se aplica às demais áreas do parque, como o cachorródromo. Para facilitar a compreensão, fez uma analogia com um imóvel alugado: durante a vigência do contrato de locação, compete ao locatário zelar pelo bem; encerrado o contrato, a responsabilidade pela sua conservação retorna ao proprietário. Ressaltou que, guardadas as devidas proporções, essa é a lógica adotada para a manutenção das áreas do parque.

Quadro de avisos da entrada principal: Na sequência, informou que a conselheira Nilcea, juntamente com uma integrante do coletivo Parque com Vida, apresentou a proposta de revitalização do quadro de avisos localizado na entrada principal do parque, que atualmente se encontra em condições estéticas e estruturais insatisfatórias. Esclareceu que, para viabilizar a reforma visual pretendida, foi solicitado inicialmente o nivelamento da estrutura, uma vez que o quadro encontra-se inclinado. Informou, ainda, que, no dia anterior à reunião, em 6 de julho de 2026, o engenheiro da empresa

terceirizada responsável pela manutenção esteve no parque para a execução de outro serviço e aproveitou a oportunidade para realizar uma avaliação técnica do equipamento. Segundo o engenheiro, a estrutura apresenta sinais de comprometimento decorrentes da ação do tempo, sendo necessária a abertura de uma Ordem de Serviço para execução do rechumbamento, com o devido nivelamento e reforço estrutural. Por fim, Julyano informou que, após a conclusão desse serviço, a conselheira Nilcea e a integrante do coletivo Parque com Vida poderão desenvolver uma proposta de nova identidade visual para o quadro de avisos, tendo liberdade para apresentar a solução que julgarem mais adequada ao espaço.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador do Conselho Gestor encerrou os trabalhos da 12ª Reunião ordinária do Conselho Gestor do Parque Buenos Aires.

Para constar, foi lavrada a presente ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes, conforme Lista de Presença.

São Paulo, 09 de junho de 2026.

Conferência:

Julyano Henrique Ribeiro da Costa
Gestor de Equipamento Público